



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.463/10  
DE 03 DE AGOSTO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ájuda, **Gratificação de Interiorização (GI) de 10% (dez por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, revogada a Portaria nº 1.233/09.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**